



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ Nº 05.131.081/0001 - 82
SETOR DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1

Contratos nº. 175, 176 e 177/2023-PMO

Ref. Processo Pregão Eletrônico PE-023-PMO/2023.

Objeto Contratual: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e as empresas MARIA O. S. E SILVA ME, GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA e AMAZONAS COMÉRCIO DE BRINDES E ADESIVOS LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- BHRENDA KEROLAYNE DO CARMO VINHOTE, CPF nº 025.816.222-88, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- RAYANA KIVIA DA SILVA MAIA, CPF nº 033.218.102-20, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração;

- JOSÉ MARIA SOARES LIMA, CPF nº 594.924.142-87, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Administração;

- CELYS PIMENTA DE ANDRADE, CPF nº 996.281.472-34, para fiscalizar o que compete a Secretaria Integração Municipal;

- MANOELINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, CPF nº 786.740.262-49, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

- IURI COSTA SARMENTO, CPF nº 039.188.842-01, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

- MARIA DOMENICA MEGALE DE FIGUEIREDO, CPF nº 595.912.182-49, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ Nº 05.131.081/0001 - 82
SETOR DE LICITAÇÃO

- MATEUS DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 036.310.972-20, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Esporte;
- LAURO PEREIRA BAÍA JÚNIOR, CPF nº 050.197.442-39, para fiscalizar o que compete ao Gabinete do Prefeito;
- JAIRO LUIZ LOPES DE SEIXAS, CPF nº 404.180.222-91, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- LIA FERNANDA GUIMARÃES FARIAS, CPF nº 457.752.222-53, para fiscalizar o que compete a Procuradoria, e;
- JOSÉ FERREIRA NATIVIDADE JUNIOR, CPF nº 011.617.192-88, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Planejamento.

2

Art. 2º - Determinar que aos fiscais ora designados deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO